



Modelo Criminal

CERTIDÃO

726267700005993

O REGISTRADOR desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Criminais;

II - Ações privativas das Varas Criminais - JURI;

III - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;

IV - Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

V - Ações de Combate ao Crime organizado;

VI - Ações de Crimes contra a Criança e Adolescente;

VII - Inquéritos Policiais - Militares, Flagrantes, Ações Penais e Precatórias e outros Procedimentos de competência das Auditorias da Justiça Militar

Desde VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E SEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (26/08/2006 a 26/08/2026) dele(s),

.....CONSTA(M).....

no nome de SARAH PONCIO SILVA DE SOUZA e CPF: 15915699740, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 726267700005993,

Criminal

Processo: 02778922720228190001 - 23a Vara Criminal - Classe: TERMO CIRCUNSTANCIADO - Assunto: CALUNIA (ART. 138 - CP)

Autor(es): Stephanie Ferreira de Freitas Viegas

Distribuição: 01/02/2023

SARAH PONCIO SILVA DE SOUZA

15915699740

Anotações: (Anotacao: RETIFICACAO DE TIPO DE AUTOR DO FATO P/ QUERELADO Conf.Of.632851241 de 08/12/2023 Anot.26/12/2023 - BAIXA POR REJEICAO DA QUEIXA/DENUNCIA Conf.Of.680725561 de 07/01/2025 Anot.08/01/2025 - DISTRIB.(P/ACERVO) P/ 26 VCR Conf.Of.662169771 de 29/08/2024 Anot.21/07/2025)

Informações adicionais: AVENIDA CELSO KELLY, 355, NAO INFORMADO, 22631270

Observação: DESTINA-SE EXCLUSIVAMENTE À JUSTIÇA ELEITORAL

Emitida em 28/08/2026 16:35:56

RIO DE JANEIRO, 28 de agosto de 2026.

Emolumentos

Gratuito/Isento

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/ConsultaAtoEletronico/>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório Registrador.